



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DOS
DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS EM
TRÂMITE NO ESTADO DE MINAS
GERAIS, NAS QUAIS A EXTINTA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
FIGURAVA COMO PARTE, PARA A
ADVOCACIA GERAL DA
UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO
EM MINAS GERAIS.

Nos termos do inciso II do parágrafo único
do artigo 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2007, e do inciso I do artigo 5º do Decreto nº
6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta Rede Ferroviária
Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral
da União/Procuradoria da União em Minas Gerais, dos dossiês administrativos relativos à
ação judicial cível – processo nº **002796882556-8** proposta
por **Sebastião Soares Batista**

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2008

Unidade Regional de Belo Horizonte
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União em Minas Gerais